|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | |  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  | |

**Circular n**.**º 070/2017 – CIE/NIT**

Osasco, 17 de fevereiro de 2017.

Prezado(a):

Supervisor (a) de Ensino e

Gestor (a) de Escola,

**Assunto:** Projeto "Tô na Rede, conectando as Unidades Escolares! – URGENTE!

À vista do contido no Boletim Rede do Saber - EFAP, Nº 01 de 17/02/2017, que trata do Projeto em epígrafe, solicitamos às Unidades Escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Osasco, **o preenchimento do Formulário de Indicação** **de Uma Pessoa de Contato na Unidade Escolar**, na seguinte conformidade:

1 – O projeto em pauta visa a implementação de uma ferramenta de comunicação na modalidade “Webconferência”, ou seja; Videoconferência através da Internet, que servirá para comunicação entre Diretoria de Ensino e Escolas, bem como entre a SEE e as Escolas;

2 – Para tanto, cada Escola deve **indicar uma única Pessoa de Contato na Escola**, para auxiliar a EFAP na etapa inicial do referido Projeto, sendo que cada Pessoa de Contato **só poderá ser indicado por uma única Escola;**

3 – A Pessoa Indicada como contato, deve ter domínio dos **recursos básicos** **de informática** para identificação do computador da Escola a ser utilizado para realização das Webconferências, preferencialmente um “Notebook”, bem como realizar os testes iniciais com a orientação dos técnicos da EFAP, podendo ser Vice-Diretor, GOE, AOE ou outro que atenda aos requisitos acima descritos;

4 – Para realizar a indicação, basta a Direção da Escola acessar e preencher o formulário Online, disponível no Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdT1twOHjlgLB0INuPTT7mlcLw7p9Q-hbs_hb3ZE55noycH-w/viewform> e após o preenchimento, basta clicar no botão “**Enviar”** do formulário;

5 - Salienta-se que todos os campos do formulário são de **preenchimento obrigatório**, ou seja; Nome e Telefone da Escola, Nome, CPF, Telefone, E-mail, Cargo / Função da Pessoa Indicada como Contato da Escola para ser o Interlocutor junto à EFAP, exclusivamente para o Projeto em epígrafe;

6 – Será enviada notificação automática de confirmação no e-mail da Pessoa Indicada, conforme dados do formulário preenchido;

**Importante:**

**O prazo para este atendimento é até 22/02/2017, impreterivelmente.**

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para o caso de dúvidas ou dificuldades, através do e-mail: [deoscnit@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnit@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente, Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira

Diretor Técnico I – NIT

Teresa Cristina Roque Pires

Diretor Técnico II- CIE

De acordo:

Maristela Manfio Bonametti   
 RG 16.277.864-8

Dirigente Regional de Ensino

Em substituição